



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1823/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a subdelegação de competência do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, prevista na Portaria Normativa \mec/21, de 30 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 039719/2009,

RESOLVE

Aplicar a pena de **Advertência** prevista no artigo 129, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **FIRMINO GUIMARÃES DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Tecnologia, por infringir o disposto no artigo 116, incisos I, II e III, da mesma Lei.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Manschy
Reitor